

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	107.000,00
TOTAL			107.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 770, DE 20 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Polícia Militar - PMPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 934.235,95 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da PMPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 934.235,95 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115027691 - PMPA	0101	339030	632.723,32
261010618115027691 - PMPA	0101	449052	301.512,63
TOTAL			934.235,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028259 - PMPA	0101	339015	934.235,95
TOTAL			934.235,95

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 771, DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 171.214,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 171.214,19 (Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0306	449051	131.752,64
071011545115087556 - SEDOP	0306	449051	38.575,31
071011545115087556 - SEDOP	6301	449051	886,24
TOTAL			171.214,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 548003**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 847/2020-CCG DE 21 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/338814, RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, EVERTON BARROS DIAS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 6 de abril de 2020.

II. nomear MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 18 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE ABRIL DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 848/2020-CCG DE 21 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/307977, RESOLVE:

I. exonerar MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de abril de 2020.

II. nomear SANDRO DIAS COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2020.
PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 849/2020-CCG DE 21 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/346538, RESOLVE:

autorizar ALBERTO BELTRAME, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 21 de maio de 2020, a fim participar da "Reunião da Comissão de Intergestores Tripartite - CIT", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, IVETE GADELHA VAZ, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 548004**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-CCG/PA.**

Termo Aditivo: 1º
Contrato: 10/2019 – CCG/PA
Objeto: Prorrogação do Contrato nº. 10/2019-CCG, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento: Art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 14/05/2020.

Vigência: 15/05/2020 a 14/05/2021.

Valor anual: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Exercício: 2020.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 233643

Contratado: DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500 – SERVIMIX, inscrita no CNPJ sob nº 26.755.386/0001-35.

Endereço: Rua Santa Luzia, nº 459 – CEP: 49.010-310 – Centro – Aracaju – SE

Ordenador

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo 548005